



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 22/2014

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “FEIRINHA DE ARTESANATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Fernando Destro, atende aos anseios da população do município, possibilitando-lhes lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Salles de Oliveira (Praça Matriz), à empresa Fernando Destro - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.421.148/0001-08, Inscrição Estadual nº 377.007.002.111, com sede na cidade de Itapui-SP, à Rua José Antonio, nº 251, representada por Fernando Destro, portador da cédula de identidade RG nº 18.251.247 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.838.418-31, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 109, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para a realização de evento, denominado “Feirinha de Artesanato”, no período de 01 a 22 de abril de 2015.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será de 01 a 23 de abril do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 23 de abril de 2015, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública, Fiscalização de Postura e Fazendária, Vigilância Sanitária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0, até a data de 30 de março de 2015.

Parágrafo Único. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o caput do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

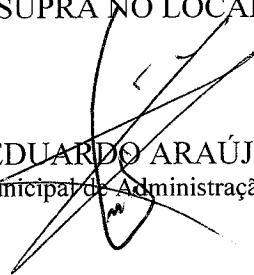
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de março de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 17/03/2015

*Fase
Interposto*

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001780/2015

Número do processo: 0001780/2015
Solicitação: 262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO
Beneficiário:
Requerente: 105488 - FERNANDO DESTRO
Endereço: Rua PIRATININGA - CEP: 14050-150
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (11) 99930-2469 Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 700.102.060 - EXPEDIENTE
Protocolado por: Josiane Cristina Serafim Gonçalves
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/03/2015 14:48 Previsto para: 01/04/2015 14:48 Concluído em:
Súmula: SOLICITO A OCUPAÇÃO DO SOLO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA TRABALHAR NA PRAÇA MATRIZ NA DATA 01 À 22 DE ABRIL DE 2015.
Observação:

Número único: S76.420.0PO-87
CPF do beneficiário:
CPF do requerente: 125.838.418-31
Bairro: VILA TIBERIO
Município: Ribeirão Preto - SP
Fax:

DEFERIDO

João Antonio Barboza
João Antonio Barboza
Prefeito Municipal

Josiane Cristina Serafim Gonçalves
(Protocolado por)

FERNANDO DESTRO
(Requerente)

Hora: 14:48:43

OFÍCIO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

A FERNANDO DESTRO – ME inscrita no CNPJ 00.421.148/0001-08 e IE:377.007.002.111 responsável Fernando Destro portador da cédula a de identidade nº18.251.247 SSP/SP e CPF.: 125.838.418-31, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 109 – Ribeirão Preto SP. Fone(16)3632-9649 , vem muito respeitosamente à presença de vossa excelência solicitar a ocupação do solo de espaço público para trabalhar na Praça da Matriz na data **01 à 22 de Abril 2015**, para a realização da exposição de uma feira de artesanato e também com duas barracas de alimentação, sendo uma típica baiana e outra de churros e crepe e sorvete americano.

Totalizando 08 barracas

Nesta oportunidade a requerente fará uma doação no valor de R\$3.000,00(Três mil reais) destinada ao Fundo Social de Serrana.

Sem mais a requerer e no aguardo de um parecer favorável.

Atenciosamente

Fernando Destro

DEFERIDO

João Antonio Barboza
Prefeito Municipal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.421.148/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/01/1995	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DESTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS DESTRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA
CEP 17.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO palaro@escritoriopalaro.com.br		TELEFONE (14) 3664-3286 / (11) 9930-2469	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/03/2015** às **16:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ATRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511360546-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
FERNANDO DESTRO			
NATURAL DE (indicar o sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
CARLOS GILBERTO DESTRO		IRENE ANA RUSSO DESTRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (CPF nº)	DIÁRIO	DATA DE EMISSÃO
31/08/1968	18251457		08/10/1985
		ORÇÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
			CPF (traced)
			125.838.418-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE ANTONIO			251
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		17230-000	5126
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Itapuí		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS:			
Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
FERNANDO DESTRO - ME			
LOGADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE ANTONIO			251
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		17230-000	5126
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Itapuí		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
		v.previatello@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por subscrito)			
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO AMBULANTE DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
6612100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.		
Atividade(s) Secundária(s)			
4723700			
4789001			
4930202			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	00.421.148/0001-08		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - apenas no caso de sociedades)			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
FERNANDO DESTRO - ME			Permanece Inalterado
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - procurador)	
18/04/2013		FERNANDO DESTRO (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012037461-7



019920



02/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:26:34
337514233 0040

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 24.278-0

DATA 02/04/2015
NR. DOCUMENTO 33.751.423.300.040
VALOR DINHEIRO 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO E.44E.C7B.3E1.1B2.EEC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.